



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 095/2017</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 21/09/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 50.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <i>RESGATE PARCIAL ITAU INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI – FUNDO DE INVESTIMENTO (43.092-8).</i>  Destina-se o presente resgate de recursos para complemento ao pagamento de processos de fornecedores e prestadores de serviços e de jeton aos membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Fiscal e de Administração, presentes à 9ª reunião ordinária de 2017. realizadas nos dias 20 e 21 de setembro, respectivamente.  <b>Características dos ativos:</b> Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
<b>Proponente:</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro